

REFLEXOS DA PANDEMIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ZONAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Caroline Santos da Rosa¹
Augusto Júnior Clemente²

Resumo: O presente relato de experiência busca descrever acerca das atividades desenvolvidas pela Equipe Volante do município de São Borja, que é um dos serviços da proteção social básica da política de assistência social, que atende áreas de difícil acesso. Neste trabalho será destacado as zonas rurais no contexto gerado pela Covid-19. A referida discussão torna-se relevante uma vez que esse período pandêmico tem afetando o trabalho da equipe volante, principalmente na oferta e o acesso de famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial. Destaca-se que a proteção social básica se caracteriza como o primeiro contato dos/as usuários/as com a política pública de assistência social, dada sua territorialização e organização através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No decorrer da pandemia percebe-se que as desigualdades sociais se acentuaram, principalmente o desemprego, o que provoca um aumento na demanda da população usuária da zona rural pelos serviços socioassistenciais, ao mesmo tempo que são reduzidas as possibilidades de intervenção da equipe. A metodologia utilizada foi o relato de experiência, por meio de revisão bibliográfica e observação participante, a partir de vivências do cotidiano profissional, com intuito de dar visibilidade ao trabalho/serviços da equipe volante neste cenário de pandemia. Conclui-se que as expressões da questão social se intensificaram, consequentemente as demandas profissionais, o fato de as zonas rurais não terem sinal telefônico e acesso à internet, os atendimentos também foram prejudicados pelo teleatendimento, que foi uma das alternativas de manter o acesso aos serviços socioassistenciais.

Palavras-chave: Sistema Único de Assistência Social; Equipe Volante; Zonas Rurais, COVID 19.

INTRODUÇÃO

O relato de experiência em tela vem expor a respeito das intervenções realizadas pela Equipe Volante no município de São Borja em tempo de pandemia denominada COVID-19. A referida equipe constitui um dos serviços que integram a rede de proteção socioassistencial do SUAS, sendo um aditivo aos serviços ofertados pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social que encontram-se em áreas de difícil acesso.

A metodologia utilizada para sistematização dos dados constituiu-se de relato de experiência sob o viés qualitativo, sendo adensada via levantamento bibliográfico de obras que dialogam com o tema de discussão proposto. A técnica de coleta de dados utilizada foi a observação participativa, tanto a partir da experiência da equipe nos atendimentos, quanto na leitura de documentos que foram produzidos pela equipe volante de São Borja/RS.

O relato está dividido em sub-títulos, onde primeiramente será descrito aspectos importantes da Política Nacional de Assistência Social em Zonas Rurais, sendo que, posteriormente, outro subtítulo tece considerações sobre a população usuária, organização e oferta dos serviços do SUAS no contexto da pandemia. Por fim, aponta-se possibilidades e limites da intervenção da equipe volante no cenário pandêmico.

¹Mestranda do do curso Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, pela Universidade Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Pesquisa sobre (implementação política de assistência social em zonas rurais). E-mail: caroline.p.x@hotmail.com

² Doutor em Ciência Política pela UFRG. Professor na UFP. Pesquisa sobre Instituições Políticas e Processos Decisórios. E-mail: augustoclemente@ymail.com

PERCURSO DA POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ZONAS RURAIS

A política pública de assistência social, tal como está materializada, assim como diversas outras conquistas da sociedade, é resultado de um amplo processo de democratização e estratégias de resistência da população, da luta de classes e movimentos sociais. De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o acesso a assistência social é um direito de todos os brasileiros que dela necessitarem, sendo esta não contributiva e de dever do Estado (BRASIL, 1993), devendo estar descolada da perspectiva caritativa. Assim,

Longe de ser um conjunto de ações benevolentes, a assistência social está constituída como política pública, fruto de conquistas e lutas travadas desde a Constituição Federal de 1988. Para assegurar a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) concentra-se no esforço de viabilizar um projeto de desenvolvimento nacional, que pleiteie a universalização dos direitos à Seguridade Social e da proteção social pública (BRASIL, 2007, p. 4).

A assistência social faz parte do tripé da Seguridade Social, juntamente com a política pública de Saúde e Previdência Social, no qual o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, prevê o trabalho intersetorial entre as políticas para garantia de direitos sociais. Este conjunto de ações integradas deve agir em articulação estratégica para garantir que a população usuária disponha de proteção social integral. A partir da promulgação da LOAS (1993), em 2004 é materializada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída como política pública social que integra a Seguridade Social, sendo de responsabilidade do Estado nas três esferas de gestão: União, Estados e Municípios.

A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui resposta ao desafio de implementação desta política, uma vez que, historicamente a assistência social nunca foi prioridade da maioria dos governos brasileiros. Dessa forma o SUAS estrutura-se enquanto um dos principais sistemas de garantia de direitos da população na forma de serviços, programas, projetos e benefícios referentes a rede de proteção socioassistencial.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece uma organização das ações da política de Assistência Social de acordo com a complexidade dos serviços. Numa ponta, a atenção social básica e, na outra, a atenção social especial, de alta e média complexidade (BRASIL, 2005, p. 15).

O SUAS é o sistema que organiza e operacionaliza todas as ações da Proteção Social de assistência social nos municípios, Estado e Distrito Federal. Com isso, divide os seus serviços em Proteção Social Básica, agindo com vistas à promoção e prevenção tanto de situações de risco quanto intensificação das mais diversas vulnerabilidades sociais e, em Proteção Social Especial de alta e

média complexidade, que são os serviços direcionados às demandas em que já houve rompimento parcial ou total dos vínculos familiares e afetivos, portanto situações que requerem urgência de acompanhamento.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social³, constitui-se em uma das principais unidades - estrutura física – de atendimento do SUAS, que se incluem na Proteção Social Básica. Os CRAS se organizam em determinados territórios do município, a fim de identificar as demandas da população para ofertar os serviços, tendo sempre como centralidade o atendimento integral à família, justamente por se caracterizar como a principal via de entrada dos/as usuários/as a rede de proteção socioassistencial, em função de sua “capilaridade nos territórios” (BRASIL, 2005, p. 9).

A partir da compreensão quanto a necessidade de atendimento às áreas de difícil acesso, foi incorporada a estrutura do CRAS a chamada Equipe Volante, que dispõe de profissionais para atender e levar os serviços assistenciais para essas comunidades da zona urbana. Esse serviço foi regulamentado pela Portaria nº303 de 8 de novembro de 2011. Sendo um serviço que está integrado ao CRAS, a Equipe Volante surge para potencializar a Proteção Social Básica. Ela presta serviço de busca ativa que desloca-se até as comunidades “quando se tratar de território com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso” (BRASIL, 2011, p.1).

Em São Borja, de acordo com documentos da Equipe Volante, em agosto de 2017 sai portaria municipal nomeando trabalhadora do SUAS para ser a responsável técnica do interior do município. Atuando assim, exclusivamente, na equipe volante no cargo de Assistente Social, compondo um dos técnicos exigidos por lei para esse serviço. Um marco para o município que, até então, de acordo com relatos de trabalhadores do SUAS mais antigos, não possui uma equipe exclusiva para esse serviço.

Destaca-se que o público usuário do serviço da proteção social básica são todas as famílias e indivíduos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza. Do nulo ou insuficiente acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade ou, qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, que não, necessariamente, esteja vinculado a questões de renda.

É fato que, os atendimentos dedicam maior atenção às famílias usuárias de programas como Bolsa família ou benefício assistencial, famílias que atendem aos critérios para acesso à programas e benefícios, mas não o recebem pelos mais diversos motivos, ou ainda, aquelas que em razão de algum integrante que esteja passando por dificuldades se encontram em situação de vulnerabilidade, o que comporta o atendimento a pessoas com deficiência e idosos/as em situação de vulnerabilidade ou risco social (BRASIL, 2014).

³ Para operacionalização da proteção social especial possui o CREAS.

Portanto, verifica-se que a política de assistência social, como um direito da população brasileira, representa grande potencial no enfrentamento às desigualdades sociais. Ainda mais no cenário da pandemia, em que ganha novas proporções o aumentando do abismo social que existe na distribuição da riqueza socialmente produzida.

O que resulta na degradação humana - onde o mercado se sobressai em claro movimento de banalização de vidas - da classe trabalhadora que depende, exclusivamente, da venda da força de trabalho como único meio de sobrevivência. Desse modo, a assistência social se constitui atualmente em um importantíssimo instrumento de proteção social de defesa da dignidade humana.

Feita essa contextualização mais geral sobre como se configura a assistência social, é reforçada a importância da mesma como política de desenvolvimento e proteção social, sendo um dos serviços essenciais à população na direção de uma sociedade mais justa. Em relação ao acesso de direitos sociais, segundo Secchi (2012), a política pública é uma ferramenta utilizada pelo Estado para a resolução de um problema público. “tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões (SECCHI, 2012, p. 1).

A política pública visa atender a coletividade, assim como Secchi (2012) aborda em sua obra quando descreve que, quando uma política pública é estabelecida, há um tratamento de um problema entendido como coletivamente relevante, por isso, a importância da fase de implementação, pois irá nortear os serviços públicos de interesse da sociedade. No sentido das zonas rurais a implementação do SUAS por meio das equipes volantes, são de extrema importância, pois em conjunto com demais políticas públicas, irão estar operacionalizando os serviços públicos, bem como, mapeando necessidades existentes para futuras políticas públicas, que seja de interesse coletivo em zonas rurais.

COVID-19 E POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sabe-se que ainda é incipiente mensurar a totalidade dos impactos que a pandemia do covid-19 irá causar à população mundial. Porém, nesse sentido, o presente relato de experiência não se esgota, mas faz uma aproximação a respeito de como o contexto pandêmico está impactando o trabalho realizado pela Equipe Volante de um município do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Neste item será descrito as principais expressões da questão social⁴ visualizadas no município desde o início da pandemia mundial.

⁴ “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, p. 28, 1998). As expressões da questão social que mais se potencializaram-se nesse período de pandemia foram o desemprego, violência doméstica, fome, trabalho informal etc.

Torna-se importante apresentar um panorama da letalidade do vírus, nesse sentido, ilustra-se na tabela abaixo simplificada. Dados oficiais fornecidos pelo Ministério da Saúde (2020):

Tabela 1 – Números de casos COVID 19

Abrangência	Confirmados	Mortes
Brasil⁵	20.856.060	582.670
Rio Grande do Sul⁶	1.411.194	34.296
São Borja⁷	9776	255

Fonte: Quadro sintetizado pelos autores na data 05/09/2021.

Diante dos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (2021), observa-se os dados referente a pandemia, um número expressivo de casos e óbitos que se alastraram durante 2020-2021.

De acordo com o vivenciado no dia a dia da equipe volante foi que, muitas pessoas da zona rural, assim como na cidade, não realizaram o teste da COVID 19, mesmo tendo os sintomas ou sendo assintomáticos. Os usuários relataram que, devido à distância, o receio de ir para cidade e condições financeiras, os impedia em algumas situações, mesmo o SUS proporcionando testes gratuitos.

Fato preocupante é de que, as pessoas que apresentam sintomas e conseguem realizar o teste representam uma parcela muito pequena da população, de modo que forneça a real dimensão da pandemia no país, estado e município, ou seja, o cenário de contaminação provavelmente é muito superior ao apresentado

Cabe destacar, sem maior aprofundamento, de acordo com as entrevistas e documentos realizados pela equipe volante de São Borja, há particularizações na forma como emergem as expressões da questão social no contexto de pandemia, como por exemplo: o aumento da violência doméstica – com destaque para violência contra mulher – devido ao isolamento social; O agravamento da exposição de pessoa em situação de rua, que devido sua condição social, não possui insumos que lhes permitam uma higienização adequada para a prevenção ao contágio do vírus; aumento do desemprego e, conseqüentemente, acirramento das vulnerabilidades sociais, que demonstram a dificuldade da classe trabalhadora em cumprir com as recomendações da OMS para o auto cuidado – (usar máscaras, lavar as mãos frequentemente e o uso de álcool em gel).

⁵ Dados atualizados na data 03/09/2021 17:30. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 05/09/2021.

⁶ Dados atualizados na data 03/09/2021 17:30. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 04/09/2021.

⁷ Dados atualizados na data 03/09/2021 17:30. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 04/09/2021.

Um público que sentiu essas expressões foram os feirantes, que devido ao isolamento social, não podiam deslocarem-se para a cidade a fim de realizar suas vendas, assim acabaram sem renda fixa.

Destaca-se, ainda, o adoecimento mental da população em geral, enfatizando a da zona rural, principalmente as mulheres, que passaram a estar em uma condição de isolamento total, nem mesmo para a cidade estavam deslocando-se.

Esse novo cenário econômico e social vem afetando diretamente a subjetividade mental, ou seja, as expressões da questão social ficaram mais evidentes com a pandemia, como detalha as autoras,

(..) no Brasil, a cada dia, em múltiplas iniciativas, o (des)governo federal vem assumindo o projeto ultraliberal conservador e obscurantista, de estímulo ao ódio de classe e aos grupos sociais historicamente excluídos de acessos a bens, serviços públicos e direitos, como o povo negro, em especial as mulheres pretas e pobres, os LGBTI+, os(as) jovens periféricos(as) e as classes trabalhadoras destituídas e subalternizadas. A retórica da necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das contrarreformas como remédio para a calamidade pública que nos assola não se sustenta, pois, nas situações de crise profunda como a que estamos vivendo, as desigualdades sociais se tornam mais visíveis, atingindo diferencialmente burgueses e trabalhadores, ricos e pobres, centrais e periféricos (YAZBEK, RAICHELIS, SANT'ANA, 2020, p. 207).

Outra expressão da questão social nesse cenário de pandemia, foi o retrocesso do governo federal em demorar para tomar medidas para prevenção de mortes. As vacinas demoraram para chegar até os municípios, indo ao encontro da violência estrutural que muitos cidadãos sofrem. Violência essa que, também, é uma expressão da questão social. Quando o Estado deixa de intervir e ofertar serviços públicos adequados aos usuários, esses tornam-se vítimas de suas agressões.

Os/as profissionais do Serviço Social que estão inseridos nesse contexto contraditório de políticas públicas, mais especificamente, inseridos/as em espaço sócio-ocupacional correspondente a política de assistência social, percebem um expressivo aumento das desigualdades sociais no Brasil durante esse período de pandemia. Reforçando assim, a desigualdade de classe em um país onde há uma perversidade no que se refere a desigualdade social, distribuição da riqueza, injustiça social, culpabilização do sujeito e a naturalização da miséria;

Cabe, antes de apresentar nas particularidades dos atendimentos da Equipe Volante, indicar algumas características do município estudado. Segundo IBGE (2019) São Borja possui 60.282 habitantes, sendo 10,40% (6.271) residindo em área rural, um valor baixo diante da extensão territorial, sendo o 7 no estado com maior extensão territorial do RS. Segundo dados IBGE, (2019); a média de renda formal dos trabalhadores é de 2,2 salários, porém, 37% da população possui renda per capita de até ½ salário mínimo de acordo com dados do IBGE (2010).

Os dados acima, remete tanto a necessidade de ampliação de políticas públicas voltadas para inclusão no mercado de trabalho, quanto é evidente o abandono das políticas sociais e a insuficiência para atender as demandas da população que se encontra desempregada. O desemprego é um fator que afeta diretamente a população, especialmente a classe trabalhadora, que depende, exclusivamente, da venda da sua força de trabalho como único meio de sobrevivência.

Nesse sentido, torna-se fundamental haver a intervenção do Estado com estratégias que possibilitem qualidade de vida à população e, não ações ineficazes como o auxílio emergencial que prevê 3 meses de auxílio financeiro com um valor insuficiente - embora importante - para atender necessidades básicas de uma família extensa, por exemplo.

Lembrando que, não se sabe quando será o fim da pandemia, bem como as consequências que ela trará em ordem mundial e, principalmente, em países subdesenvolvidos como o Brasil. Assim, o prudente nesse momento, são estratégias previstas a curto, médio e longo prazo que levem em conta as particularidades e realidades de cada estado e município.

O acesso aos direitos básicos é de suma importância para o combate da pandemia pois, interfere diretamente na prevenção da doença. Uma vez que a população não tem renda, conseqüentemente, tem dificuldade em atender às recomendações da OMS, devido suas condições de habitação precária ou superlotadas, falta de higiene, falta de saneamento básico, entre outras.

A desigualdade social, sempre existiu, são consequência da relação de exploração e opressão própria do sistema capitalista vigente, legitimada pelo Estado e extremamente alinhada com os interesses de lucro. Contudo, neste momento pandêmico, as expressões da questão social, só se potencializaram nesse cenário contraditório entre o capital e o trabalho. Outro fator é a meritocracia⁸, que também naturaliza as desigualdades sociais, promovendo uma visão descolada da totalidade das relações de produção e reprodução social. O que leva a desvalorização da vida, que também se mostra com a criminalização da pobreza.

Segundo dados do site do IBGE (2020), no Brasil há 14,6 milhões de pessoas afastadas do trabalho em decorrência do distanciamento social, 17,7 milhões de pessoas não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade. Nesse sentido, o trabalho ofertado pela Política Nacional de Assistência Social torna-se imprescindível para atender indivíduos/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, principalmente com a oferta de benefício eventual, sendo esse o serviço de busca imediata dessa parcela da população que encontra-se desempregada para amenizar suas necessidades básicas, como o direito à alimentação.

⁸ Entende-se meritocracia como um sistema que considera o mérito como forma para se alcançar determinada posição, sendo a igualdade uma condição estendida a todos como um direito, algo viável pelo mérito (CHAVES, 2012, p. 102).

POSSIBILIDADES E LIMITES DE INTERVENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE NO CENÁRIO PANDEMICO

De acordo com o cotidiano profissional no cenário atual de COVID-19, percebeu-se uma mudança no cotidiano profissional do/a Assistente Social, assim como dos demais membros da equipe, principalmente no que se refere a demanda espontânea. Usuários que nunca procuraram o CRAS, passam a necessitar da política de assistência social em virtude da condição econômica e social que o mundo enfrenta, que acabou interferindo em todas as dimensões da vida social.

A equipe volante no município de São Borja, conta com 1 técnico de nível superior – Assistente Social, 1 monitor de nível médio e 1 motorista, para atender as demandas de mais de 30 regiões que o município dispõe. Esse cenário já demonstra uma precarização no serviço público, quando o município não consegue dispor de uma equipe completa, como orienta a NOB SUAS – RH. Quanto ao quadro de serviços humanos, na Equipe Volante, como consta na portaria 303, 08 de novembro de 2011, deveria ser composta por, no mínimo: I - dois técnicos de nível superior, sendo um assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo; e II - dois técnicos de nível médio.

Um dos grandes desafios da equipe volante é seu deslocamento até as áreas rurais, sendo que uma das comunidades fica a 90 km de distância da cidade, o que totaliza 180 km durante o percurso de ida e volta. Além das visitas domiciliares que devem ser realizadas quando a equipe é deslocada, ela realiza serviço para atender as demandas de acompanhamento familiar, solicitações de intervenção e busca ativa para inclusão nos serviços assistenciais, bem como, inclusão no CAD ÚNICO.

De acordo com o cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais no município de São Borja, é visível o aumento espontâneo pelo benefício eventual⁹ – com recorte no aporte nutricional, sendo esse um indicador que o aumento do desemprego, tanto na área urbana como a rural, aumentaram, gerando assim, o agravamento da pobreza e o trabalho informal. Dessa forma:

a desigualdade e a concentração de renda, que se intensificam nas atuais formas de acumulação capitalista, resultam de mudanças na esfera da produção, associadas à nova hegemonia liberal-financeira, e trazem como consequência o agravamento da “questão social” e suas expressões na vida da classe trabalhadora (YAZBEK; RAICHELIS, SANT’ANA, 2020, p. 208).

Outro reflexo visível é a maneira como os/as técnicos/as estão no momento executando seus trabalhos, ou seja, operacionalizando o SUAS, onde o contato social já não é mais possível, assim o trabalho torna-se limitado, pois limita as visitas domiciliares e atendimentos, sendo ela um dos principais instrumentos para a execução do trabalho do assistente social.

⁹ Segundo Ministério da Cidadania (2021) os benefícios eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, cada município organiza-se com sua legislação Municipal do SUAS, para oferta e concessão deste serviço.

A tecnologia, nesse contexto de pandemia, torna-se uma ferramenta aliada para operacionalização dos serviços e contato com os usuários, De acordo com CEFSS (2020), o trabalho remoto acaba sendo uma ferramenta que, ao mesmo tempo que auxilia na situação atual, pode impossibilitar um diálogo mais aprofundado com os/as usuários. Os/as profissionais ainda se deparam com deficiências tecnológicas, bem como a ausência de equipamentos apropriados para todos os/os técnicos/os; como por exemplo participar de uma reunião online, em um CRAS que não possui acesso à internet, gerando assim uma deficiência de equipamentos materiais;

Processo potencializado pelo uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, que intensificam a e precarizam ainda mais as condições de trabalho, provocam a fusão entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, desencadeando desgastes físicos e mentais, sofrimentos e adoecimentos (YAZBEK; RAICHELIS; SANT'ANA, p. 207, 2020).

Em virtude de as visitas domiciliares estarem sendo realizadas somente em casos de urgência, intensificou-se os atendimentos via telefone, contudo, na área rural, nem sempre há sinal telefônico e até mesmo o aparelho, sendo assim, os usuários acabam dirigindo-se à cidade, mas, só em casos de necessidade.

Dessa forma limita-se o acesso dos mesmos aos benefícios da proteção social básica, sendo assim há preocupação com a forma expressiva dos prejuízos que podem ocorrer para os/as usuários/as, tanto na questão de ambientes virtuais quanto na qualidade dos serviços prestados. Dessa forma torna-se de suma importância o investimento de políticas digitais nas zonas rurais, que acabam tendo deficiências no acesso, como trata Vieiro, Silveira (2011), a ausência de políticas públicas dirigidas à inclusão digital para o meio rural brasileiro apresenta-se como a principal lacuna, uma vez que a iniciativa privada ainda não reconhece a grande valia de que o incremento da população rural à inclusão digital é estratégico para o desenvolvimento econômico e até mesmo a permanência das novas geração em zonas rurais.

Um ponto importante a se destacar é referente aos feirantes que se deslocavam da zona rural para vender seus produtos nas praças e demais locais na cidade. Esses tiveram um grande impacto econômico, pois desde a pandemia não puderam mais realizar suas feiras em respeito a proibição de aglomeração, bem como para preservação de seu próprio isolamento social, tendo tanto a perda econômica quanto de seus produtos orgânicos.

A demanda profissional aumentou consideravelmente, assim como a polivalência do/a profissional, que acaba atendendo muitos usuários/as devido a demanda de benefícios eventuais.

De acordo com CFESS (2020) o assistente social no Brasil está inserido em vários espaços sócio-ocupacionais, principalmente operacionalizando políticas públicas, como saúde, assistência social e previdência. Por isso, nesse momento de pandemia, muitos/as profissionais não tiveram

autorização para se ausentar do trabalho, pelo contrário, a maioria das secretarias estaduais e municipais, bem como os Ministérios da Saúde e da Cidadania, têm emitido orientações para adiamento das férias e licença prêmio dos/as trabalhadores/as.

De acordo com a portaria Portaria n° 54, de 1º de abril de 2020, a qual dispõe sobre a organização dos serviços do SUAS em tempo de Pandemia, assegura-se que: “I - Os trabalhadores do SUAS são imprescindíveis para que a Política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos a partir dos equipamentos socioassistenciais (MDS, 2020, s.p).

Destaca-se, nesse período de isolamento social, as consequências da perda ou diminuição de trabalho formal e informal, sendo os mais prejudicados com a pandemia os pequenos agricultores que tiveram suas vidas afetadas por completo quando a renda começou a inexistir diante da impossibilidade de comercializar seus produtos orgânicos devido ao isolamento social para prevenir suas vidas. Mais um motivo para se pensar política pública para as zonas rurais, pois “muitas medidas para o campo são derivadas da visão do urbano, o que não contempla a realidade do rural. Sendo assim, estão fadadas ao fracasso, na medida em que impõem alternativas, que neste contexto, não conseguem responder a tais objetivo” (PONTE, 2004, p. 23)

Percebe-se que há uma grande necessidade do Estado estar com um olhar atento para as peculiaridades das zonas rurais, principalmente às questões culturais e faixa etária, onde a maioria dos residentes no interior são adultos e idosos/as. Pois em razão da falta de políticas públicas e, até mesmo o acesso tecnológico, muitos adolescentes e jovens começam a mudar-se para a zona urbana, para ter mais acesso a inclusão social: trabalho, educação e lazer.

Nesse período de pandemia os/as idosos/as, que são grupos de riscos, acabam não conseguindo deslocar-se para a cidade a fim de atender suas necessidades, visto que, na zona rural não possuem acesso a serviços bancários e local para fazer compras, por exemplo. Então deslocar-se a cidade torna-se um risco de vida. Outro elemento importante é o acesso à saúde, pois no interior não se dispõe de estrutura e serviços, somente é realizada consultas médicas gerais e, em muitos lugares com uma estrutura precária. Todos os mais complexos são realizados na cidade.

As escolas estão com cada vez menos alunos/as no interior do município de São Borja, devido ao êxodo rural em detrimento da falta de oportunidade que o campo oferece aos pequenos agricultores, onde os grande latifundiários já passam a trocar a mão de obra pelas máquinas, diminuindo mais a inserção no mercado de trabalho na zona rural.

Dessa forma o meio rural segundo Ponte (2004), apresenta também uma dimensão política de luta e reivindicação que vem crescendo nos últimos tempos como forma de conseguir seus direitos

enquanto cidadão rural, para que, então, ocorra pelo Estado condições de reprodução e manutenção enquanto população rural e no espaço rural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que já foi debatido, é possível observar que o trabalho desenvolvido pela equipe volante encontra ainda mais dificuldades em promover a proteção socioassistencial no território da zona rural diante do contexto pandêmico. O contexto gerado pela pandemia forçou mudanças na organização do trabalho, fazendo com que o serviço fique limitado para realização de busca ativa dos/as usuários/as, limitando assim, o seu acesso à política de assistência social em função da pandemia do covid-19, respeitando assim o isolamento social, bem como a segurança do profissional.

Outro ponto crucial é que, ao mesmo tempo que diminuem as possibilidades de intervenção da equipe volante aumentam as demandas pelo serviço. Os efeitos da pandemia acabam por atingir com muito mais intensidade as pessoas que já tinham condições econômicas e sociais precárias antes da pandemia. E, que agora concentram a parcela da população com menos subsídios para cumprir as recomendações de prevenção de contaminação pelo vírus.

No que refere-se a garantia de direitos, é importante levar em conta as vulnerabilidades sociais emergentes na sociedade, bem como as ameaças, riscos, que a sociedade enfrenta em tempos de pandemia;

Para proporcionar proteção social às famílias em geral, no contexto do COVID- 19, o trabalho intersetorial é fundamental, para proporcionar aos usuários/as a garantia e inclusão em políticas públicas que necessitam para prevenção da pandemia, bem como estratégias de isolamento social e inclusão em serviços assistenciais. O trabalho intersetorial, dessa forma, contribui-se para melhoria e agilidade das ações executadas e no atendimento às necessidades da população.

Todas as orientações disponibilizadas pela organização mundial da saúde, bem como portarias para organização dos serviços, exigem o empenho de todos os/as profissionais e comprometimento dos profissionais de linha de frente para a realização de ações de prevenção e enfrentamento da pandemia com objetivo de prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pela população, que nesse momento colocam suas vidas em risco para garantir o direitos dos usuários.

A maior visibilidade das expressões da questão social, nesse momento peculiar que a pandemia gerou em nível mundial, irá possibilitar aos gestores a necessidade de olhar para os problemas que só estão sendo potencializados, uma responsabilidade para a administração pública por meio de todas equipes técnicas que dispõem de estar repensando e, principalmente, intervindo na

questão social e econômicas. Para isso as políticas públicas tornam-se ferramentas chave para o desenvolvimento e ampliação dos direitos sociais, bem como sua garantia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **CRAS, um lugar de (re)fazer histórias**. Ano 1, n. 1, 2007. – Brasília: MDS, 2007. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/Cras_Umlugar_fazer_historias.pdf>. Acesso em: 25 Jul. 2020.

_____, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (Loas)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 05/09/2021.

_____, **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Brasília, 2005. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf>. Acesso em: 05/09/2021.

_____. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 06/07/2021.

_____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília. Reimpresso em 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 27 Jul. 2021.

_____. **Ministerio da Saúde**. Disponível em: <https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em: 05/09/2021.

CFESS – <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 27 Jul. 2021.

_____. **Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020**. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>. Acesso em: 27 Jul. 2021.

_____. **Portaria n. 303 de 8 de novembro de 2011**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2011/portaria%20Equip%20Volante.pdf. Acesso em: 20/08/2021.

_____. **IBGE**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/panorama>. Acesso em: 20/05/21.

_____. **IBGE**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 14/08/21.

_____. **Painel Coronavirus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 04/09/21.

CHAVES, Neuza Maria Dias. Meritocracia: **revelando as melhores pessoas ou o melhor das pessoas ? um estudo de caso em uma Empresa Brasileira**. Pedro Leopoldo: FPL, 2012. 119 p. Disponível em: https://www.fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2012/dissertacao_neuza_maria_dias_chaves_2012.pdf. Acesso em: 05/09/21.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

YAZBEK; Maria Carmelita; RAICHELIS; Raquel; SANTA'ANA;Raquel. **Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia**. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282020000200207. Acesso em: 27 de julho de 2020.

VIERO; Veronica Crestani; SILVEIRA, Ada Cristina Machado da. **Apropriação de tecnologias de informação e comunicação no meio rural brasileiro**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 28, n. 1, p. 257-277, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Graduacao/PETBiblioteconomia/apropriacao-de-tic-no-meio-rural-brasileiro.pdf>

SECCHI. Leonardo de. **POLÍTICAS PÚBLICAS: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Prático**. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 2 edição.